



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 15ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
15 DE AGOSTO DE 2023**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel, Ildebrando José Paranhos, Acácia Gleci Teixeira do Amaral, Klinger Marcos Barbosa Alves, Leandra Vieira da Rocha Lima, Moacir Lellis, Maria Conceição Veloso Poeys, Cleonara Maria Schwartz, Vilmar Lugão de Britto, Silvana de Azevedo Cruz, Izolina Marcia Lamas Silva, Augusta Maria Bicalho, Valéria dos Santos Rosalém, Nilza Therezinha Herbst Stange e Marluza de Moura Balarini**. Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão e registra que o objetivo desta plenária é estudar uma forma de otimizar a tramitação dos processos que se encontram no protocolo, considerando o mencionado nas plenárias realizadas nos dias primeiro e oito de agosto do corrente ano. Neste contexto, o Sr. Presidente passa a palavra para cada um Conselheiro se manifestar. Considerando o registrado por cada um Conselheiro foi deliberado pela constituição de duas comissões para análise e emissão de parecer de processos referentes a escolas de educação infantil, escolas multisseriadas e escolas de ensino fundamental - primeiros anos, sendo: a primeira comissão, constituída pelas conselheiras Augusta Maria Bicalho, Ana Moscon de Assis Pimentel e Silvana de Azevedo Cruz e pela assessora técnica Sandra Renata Muniz Monteiro, que analisará e emitirá pareceres preferencialmente em processos de escolas de Educação Infantil; a segunda comissão, constituída pelas conselheiras Marluza de Moura Balarini, Acácia Gleci do Amaral Teixeira e Maria Conceição Veloso Poeys e pela assessora técnica Renata Maria Firme da Silva, que analisará e emitirá pareceres preferencialmente em processos de interesse de escolas multisseriadas e de escolas de ensino fundamental-primários anos, ainda foi considerado que os processos de interesse de escolas de educação infantil e, ao mesmo tempo, de ensino fundamental-primários anos, sejam analisados por apenas uma comissão. Também foi deliberado que as Conselheiras Cleonara Schwartz e Nilza Therezinha Herbst Stange serão as coordenadoras desta comissão. A Conselheira Cleonara Schwartz registra que fará junto a Comissão de Educação Básica um instrumento e análise otimizados, contendo os parâmetros básicos necessários. Dentre as deliberações desta plenária também foi



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

registrado sobre a necessidade de reunião junto aos Superintendentes Regionais de Educação e supervisores escolares com o objetivo de explicar sobre as dificuldades de análises dos processos advindos das Superintendências para que seja realizado um trabalho maior de averiguação das peças desses processos. Para atendimento ao solicitado na inicial, os Conselheiros registraram também sobre a necessidade de aumentar o número de assessores técnicos deste Conselho. O Sr. Presidente registra que o protocolo fará a separação dos processos que se encontram no âmbito mencionado por essa comissão hoje formada, que está em fase de contratação de mais uma assessora técnica para este Conselho, e que promoverá reunião com as Superintendências. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às onze horas e trinta minutos, da qual eu, Marcela Fardin Andrade, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ASSINATURAS (16)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 09:59:07 -03:00

MOACIR LELLIS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 09:52:36 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 15/10/2023 17:48:07 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 18/10/2023 15:12:52 -03:00

NILZA THEREZINHA HERBST STANGE
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 16/10/2023 09:25:57 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 17/10/2023 16:53:06 -03:00

LEANDRA VIEIRA DA ROCHA LIMA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 20:57:08 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 12:14:06 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 15:23:22 -03:00

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 10:03:49 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 10:12:00 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 17/10/2023 08:26:40 -03:00

VALERIA DOS SANTOS ROSALEM
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 17/10/2023 16:56:08 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 19:58:20 -03:00

MARIA CONCEIÇÃO VELOSO POEYS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 11/10/2023 10:05:40 -03:00

SILVANA DE AZEVEDO CRUZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 18/10/2023 11:22:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/10/2023 15:12:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-QW12SV>